

ACEF/2122/0506387 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Pedro Julião
Nuno de Sousa Neves
Ian Douglas
Tiago Neiva Mesquita

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Ciências Agrárias E Veterinárias (UTAD)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Sistemas de Informação Geográfica em Ciências Agronómicas e Florestais

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [Diario_Republica_2a_serie_N_107_4_junho_2019.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão de Informação Georreferenciada

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

481

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

443

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Quatro semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

18

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso são as constantes do 17 do DL 74/2006, alterado pelos DL 107/2008, de 25 de junho e 230/2009, de 14 de setembro:

a) Titulares de um grau académico

- i) de licenciado ou equivalente legal;
 - II) superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha;
 - III) superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente;
 - b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento
- Os critérios de seriação com vista ao ingresso no Curso são:
- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
 - b) Afinidade da licenciatura com o Curso de Mestrado;
 - c) Currículo académico, científico e profissional;
 - d) Outros elementos julgados necessários pelo Júri.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

As presenciais complementadas com aulas em ambiente Moodle para estudo autónomo

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

1.14. Eventuais observações da CAE:

Ciclo de estudos bem estruturado, embora com sobreposição de conteúdos entre diferentes unidades curriculares

Adopção de recomendação do anterior processo, incluindo a mudança e designação

No ponto 1.11 não explicitam quais são as condições específicas de ingresso no curso. Apenas transcrevem o artigo do Decreto-Lei.

Corpo docente capacitado e com vínculo estável

Forte ligação à investigação

Corpo não docente com perfil adequado, mas insuficiente em número

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente apresenta uma formação adequada e também uma boa inserção em projetos de investigação (nacional e internacional), com publicações recentes sobre as temáticas do ciclo de estudos

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente tem conhecimento profundo das áreas de aplicação, nomeadamente ciências agronómicas e florestais e possui um conhecimento variado de diversos tipos de software e abordagens metodológicas

2.6.3. Recomendações de melhoria

Existe a necessidade de desenvolver e empregar alguns docentes mais jovens. A distribuição por género não é equilibrada. As responsabilidades administrativas que os funcionários têm interferem no tempo que podem dedicar a este módulo de estudo. A carga burocrática é realmente pesada. Grande parte do trabalho é feito após o horário escolar ou nos fins de semana.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O corpo de pessoal não-docente é adequado em termos do seu número e formação.

3.4.2. Pontos fortes

O pessoal não docente é muito qualificado, com formação académica superior

Estabilidade contratual

Boa avaliação no âmbito do SIADAP

3.4.3. Recomendações de melhoria

Assegurar que haja pessoal não docente suficiente para reduzir as pesadas cargas administrativas suportadas pelo pessoal docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

De uma forma geral a procura é diversificada, bem como enquadrada no quadro de formações existentes na UTAD.

Os valores registaram uma quebra no último ano e são sempre inferiores ao número de vagas oferecidas.

A maioria dos estudantes procura o mestrado para melhorar os seus conhecimentos na área das TIG e para dar resposta às solicitações das entidades empregadoras e/ou para ganhar autonomia e reconhecimento profissional.

4.2.2. Pontos fortes

Perfil dos estudantes adequado ao foco do ciclo de estudos. A maioria está empregada na área científica do mestrado.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Diversificar e aumentar os veículos de divulgação deste ciclo de estudos.

Desenvolver parcerias com potenciais empregadores fomentando a possibilidade de inserção e captação de estudantes dentro dessas entidades.

Realização de mais conferências e palestras, fomentando o contacto com especialistas externos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Verifica-se um bom nível de empregabilidade por parte dos estudantes.

Constata-se a existência de desfasamento temporal na obtenção do grau e também de desistência na transição da parte curricular para a não curricular.

5.3.2. Pontos fortes

Empregabilidade dos estudantes, embora já seja um dado de partida.

5.3.3. Recomendações de melhoria

1. Tentar perceber junto dos estudantes quais são as suas dificuldades que os levam a não conseguir terminar a dissertação ou o relatório de estágio dentro do 2º ano curricular.

2. Desenvolver mecanismos de acompanhamento dos estudantes para reduzir o desfasamento na conclusão do ciclo de estudos e evitar o abandono da componente não lectiva.

3. Verificar a regularidade das reuniões de acompanhamento e a facilidade de acesso dos estudantes aos seus orientadores entre as reuniões regulares.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Bons níveis de produção científica do corpo docente e unidades de investigação associadas com classificação de Muito Bom.

6.6.2. Pontos fortes

Considerando as características da região em que se insere, bem como as características da própria universidade, o curso de mestrado reveste-se de grande importância no enquadramento das atividades económicas e contextos de ordenamento local e regional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Parece haver uma boa interação entre o pessoal da UTAD envolvido no programa de mestrado GIS e o Brasil, mas pouco envolvimento em grandes programas europeus. Deve haver um maior esforço para se envolver em colaborações europeias de investigação nos domínios científicos do curso.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização do corpo docente é variado. Em termos gerais há uma baixa internacionalização do curso.

Considera-se que deveriam ser fomentados programas de mobilidade permitindo o estabelecimento de parcerias com universidades estrangeiras e procurando alargar as áreas e temas de actuação, tanto de docentes como de estudantes.

A título de exemplo refira-se o GISIG - Geographical Information Systems International Group ou a AGILE - Association of Geographic Information Laboratories in Europe

7.4.2. Pontos fortes

A UTAD tem muito boas ligações com os países de língua portuguesa.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A melhoria do nível de internacionalização poderia ser desencadeada e sustentada através da organização de conferências e workshops internacionais, que permitissem o contacto com aproximações metodológicas diversas e inovadoras, contribuindo igualmente para o estabelecimento de redes e parcerias. Em particular, devem ser procuradas parcerias com outras universidades que estejam em regiões rurais com fortes interesses agrícolas e florestais. Muitas têm problemas semelhantes para corresponder às necessidades locais e podiam beneficiar da experiência da UTAD em SIG para resolver problemas rurais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Possui sistema interno de garantia da qualidade, a nível da institucional (UTAD), certificado pela A3ES (ASIGQ/19/0000002) até 2026.

8.7.2. Pontos fortes

Possui sistema interno de garantia da qualidade, a nível institucional (UTAD), certificado pela A3ES (ASIGQ/19/0000002) até 2026.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações de melhoria.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As respostas às observações anteriores foram devidamente consideradas, sendo as justificações apresentadas sólidas. Existiu também um reconhecimento da validade das recomendações, bem como da necessidade de se implementarem algumas das acções de melhoria sugeridas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Apesar do referido em 9.1, parece faltar vontade de mudar e melhorar proactivamente: o curso já existe há bastante tempo e vai ao encontro da clara necessidade de formação pós-graduada em SIG na região servida pela UTAD.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos cumpre com os requisitos mínimos para o seu bom funcionamento, apresentando objetivos adequados ao seu nível e em concordância com a sua designação, um corpo docente qualificado e estável, uma boa integração dos estudantes nos processos de organização e avaliação e uma boa articulação com as unidades de investigação associadas, mas tem alguns desafios.

Apresenta uma estrutura curricular algo conservadora, com pouca incorporação das inovações na área (ex: LiDAR), e com sobreposição de conteúdos por parte de algumas unidades curriculares.

A procura do ciclo de estudos não é estável e grande parte dos estudantes estão empregados, pelo que se apresentam valores de empregabilidade elevados.

A Instituição onde o Ciclo de Estudos está sediada preenche as melhores condições gerais do País na especialidade, tanto em termos de recursos humanos, docentes e não docentes, e também em termos de infraestruturas. No entanto, o equipamento de apoio ao funcionamento do ciclo de estudos está abaixo das expectativas e é fornecido pelas Unidades de Investigação.

De acordo com as regras da UTAD, apenas podem funcionar unidades curriculares com 10 ou mais inscritos. Face ao reduzido número de estudantes, muitas das opções anunciadas acabam por não funcionar. Os estudantes votam em uma das opções e todos têm que escolher aquela em que a maioria vota. Alguns estudantes ficam desapontados por perder uma unidade que seria útil para seus interesses profissionais, pelo que se recomenda uma análise desta situação e proposta de melhoria da mesma.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>